

45. LEI ESTADUAL 11.602/2021 (PLO 505/2021): DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DOS AÇORES DO MARANHÃO (CAMAR).

LEI ESTADUAL 11.602/2021

Declara de utilidade pública a Casa dos Açores do Maranhão (CAMAR).

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Casa dos Açores do Maranhão, com sede no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 07 de outubro de 2021.